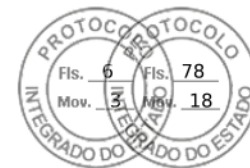


PLANO DE TRABALHO



1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 () UGF – Projeto Estratégico	1.2(X) USF – Universidade sem Fronteiras 1.2.1 Subprograma: Diversidade Cultural 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade

1.1.1.1.1.1.1 AREA PRIORITARIA
Selecione uma das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior.

1.1.1.1.1.1.2 TITULO DO PROJETO
Educação para as Relações Étnico-Raciais: à implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no currículo escolar na região oeste do Paraná

2. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 93.516,00	R\$ 0,00	R\$ 93.516,00

1. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 16 meses () 24 meses () 36 meses Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

1.1.1.1.1.1.3 INSTITUIÇÃO PROPONENTE
Instituição: Universidade Federal da Integração Latino-Americana CNPJ: 11.806.275/0001-33 Natureza Jurídica: Autarquia Pública Federal. Endereço: Av. Tarquinio Joslin Santos, 1000 – Polo Universitário CEP: 85870-650 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu - PR Telefone e Fax: +55 (45) 3522-9695 e-mail: reitoria.gabinete@unila.edu.br

1.1.1.1.1.1.4 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE
Nome: Diana Araujo Pereira Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ██████████ DETRAN/RJ CPF: ██████████ Endereço institucional: Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, 1000. CEP: 85870-650 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR Telefone institucional: (45) 3522-9639 E-mail institucional: diana.pereira@unila.edu.br

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



1.1.1.1.1.2 COORDENADOR TÉCNICO/CIENTIFICO DO PROJETO

Nome: Waldemir Rosa (<http://lattes.cnpq.br/5458976855974224>)
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ██████████ SSP - GO
CPF: ██████████
Formação profissional: Graduação Ciências Sociais (UFG) Mestrado em Antropologia (UNB)
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Antropologia (Museu Nacional - UFRJ)
Telefone(s), celular e Fax: ██████████
Endereço residencial: Rua ██████████
CEP: ██████████
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu - Paraná
e-mail: waldemir.rosa@unila.edu.br

1.1.1.1.1.2.1 RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Rogério Motta Moreira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ██████████ SSP/PR
CPF: ██████████
Formação profissional: (graduação e pós-graduação): Tecnólogo em Gestão Pública
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação
Telefone: (45) 3522-9969
Endereço institucional: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000. CEP: ██████████
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
E-mail institucional: rogerio.moreira@unila.edu.br

1.1.1.1.1.2.2 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO(Quando for o caso)

Nome: Maria das Graças Cleophas Porto
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ██████████ SSP-PB
CPF: ██████████
Formação profissional: Química Industrial
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutora em Ensino das Ciências
Telefone(s), celular e Fax: 45-3522-9921
Endereço Institucional: : Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000.
CEP: 85870-650
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
e-mail: maria.porto@unila.edubr

9.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

9.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade
CNPJ: 76206606.0001-40
Natureza Jurídica: Direito Público
Endereço Comercial: Rua Edmundo de Barros, 237
CEP: 85851-120
Cidade/Estado: Paraná
Telefone e Fax: 45 - 35720057
e-mail: direitoshumanos.secretaria@gmail.com

9.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

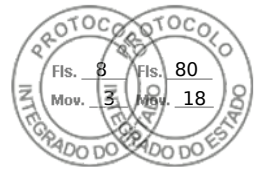
Nome: Rosa Maria Jeronymo Lima
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ██████████ (SSP/Paraná)
CPF: ██████████
Formação profissional: Psicóloga
Titulação (graduação e pós-graduação):
Especialista em Saúde Pública; Especialista em Direitos Humanos na América Latina
Telefone: (45)3572-0057 (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade)
Celular: (45)99103-1618

3

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

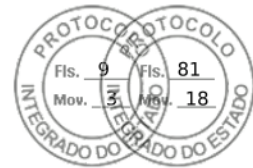
Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

**10. EQUIPE DO PROJETO
(Recursos Humanos)**



Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Waldemir Rosa	Unila	Antropologia	Coordenador Técnico e Orientador	waldemir.rosa@unila.edu.br	██████████
2	Angela Maria de Souza	Unila	Antropologia Bacharelado - Ciências Sociais Licenciatura - Sociologia	Vice-Coordenadora Técnica Orientadora	angela.souza@unila.edu.br	██████████
3	Mamadou Alpha Diallo	Unila	Relações Internacionais	Orientador - Colaborador voluntário	mamadou.diallo@unila.edu.br	██████████
4	Marcos de Jesus de Oliveira	Unila	Sociologia	Orientador - Colaborador voluntário	marcos.jesus@unila.edu.br	██████████
5	Anaxuell Fernando da Silva	Unila	Antropologia	Orientador - Colaborador voluntário	anaxuell.silva@unila.edu.br	██████████
6	Clovis Briguentti	Unila	História	Orientador - Colaborador voluntário	clovis.briguentti@unila.edu.br	██████████
7	Julia Batista Alves	Unila	Letras	Orientadora - Colaboradora Voluntária	julia.alves@unila.edu.br	██████████
8	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Unila	Antropologia	Orientadora - Colaboradora Voluntária	lorena.freitas@unila.edu.br	██████████

11. DESCRIÇÃO DO PROJETO

11.1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A educação para as relações étnico-raciais tem por objetivo a promoção de uma cultura de respeito a diversidade e a construção de uma sociedade livre do preconceito, do racismo e todas as formas de discriminação. Mesmo não sendo um tema recente na história da educação no Brasil, a preocupação com a constituição de uma educação e uma cultura antirracista tem um forte impulso com a promulgação da lei federal no 10.639/03 que altera a Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – institui a obrigatoriedade no currículo oficial da Rede de Ensino da temática história e cultura afro-brasileira. A necessidade de regulamentação da Lei levou o Conselho Nacional de Educação – CNE a aprovar no dia 10 de março de 2004 o Parecer CNE no 003/2004 que apresenta as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Neste documento a educação para as relações étnico-raciais pressupõe a necessidade de uma educação voltada o “[...] direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos” (Parecer 003/2004, p. 2.). No ano de 2008 é promulgada a lei federal 11.645 que inclui a história e a cultura indígena como tema obrigatório na educação brasileira e passam o tema da LDB e do Parecer a tratar da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena. Com isso, a educação básica assume um papel proeminente conforme as indicações do Parecer 003/2004 no processo de constituição de uma sociedade mais justa e democrática, empenhada em findar as desigualdades sociais e raciais. No entanto, é ressaltado que isso deve ocorrer em todos os níveis da educação – fundamental, médio e superior – além de envolver a produção de conhecimento antirracista e no desenvolvimento de metodologias e abordagens pedagógicas inovadoras. A concepção de ação afirmativa assim é identificada como uma perspectiva mais ampla para além da assumida no debate sobre a constitucionalidade das cotas raciais para o ingresso no sistema de ensino superior.

Mesmo as leis sendo dos anos 2003 e 2008, sua efetividade ainda é pouca em parcela substancial da educação básica, o que pode ser percebido na omissão dos conteúdos escolares em relação às culturas das populações negras e indígenas. Sendo assim estamos propondo a continuidade deste Curso que iniciou com o Projeto de Extensão Ações Afirmativas em Debate (2012), que tinha como objetivo principal "criar um espaço de discussão permanente sobre as Ações Afirmativas,

5

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

para reunir debates gerados no âmbito acadêmico, nos movimentos sociais, no sistema educacional público e na sociedade civil através de seus moradores da cidade de Foz do Iguaçu e região, unindo as três vertentes, ensino, pesquisa e extensão". Este projeto foi implementado na forma de Seminários Temáticos (2013) direcionados para docentes da rede pública, com as temáticas 1) Diversidade na escola: políticas educacionais; 2) Políticas étnico-raciais na educação; 3) População Negra e Indígena Latino-Americana. Como demanda das docentes, os Seminários foram ampliados e elaboramos um Curso com duração anual, que teve sua última edição no ano de 2018, com a participação de mais de 200 professoras(es) da rede pública municipal, estadual, federal e privada e foi ministrado no formato de módulos, com as temáticas: 1) - História da África, 2) - Populações Quilombolas, 3) - Populações Indígenas, 4) - Sobre o Colonialismo e as Formações Sociais, 5) - A Intersecção entre Raça e Gênero, 6) - Diversidade Religiosa, 7) - Produção de Texto e 8) - Experiências Práticas.

Como resultado desta edição do curso, ficou a solicitação da continuidade dos Módulos, bem como a ampliação dos trabalhos e ações por ele implementados. Assim, a proposta é ampliarmos a discussão sobre as temáticas dos módulos, com ações teóricas e práticas no contexto escolar, bem como na relação direta e participativa dos diferentes contextos sócio culturais que fazem parte das discussões propostas, entre os quais estão: religiões de matriz africana, comunidade indígenas e quilombolas, movimento hip hop, experiências artístico culturais negras como Afoxé e Maracatu, todas, experiências possíveis de trabalhar conjuntamente na cidade de Foz do Iguaçu e região. Com isso, a proposta é intensificarmos esta relação com estes distintos contextos sócio-culturais, possibilitando uma relação educacional mais interativa e diversa nas trocas de experiências com os/as próprios/as sujeitos destes conhecimentos.

Foz do Iguaçu é uma cidade de fronteira, tem seus limites definidos pelo Rio Paraná na divisa com o Paraguai (Ciudad del Este) e o Rio Iguaçu na divisa com a Argentina (Puerto Yguazú). É uma cidade que possui uma população bastante diversificada étnica e nacionalmente, mas esta diversidade é muito pouco problematizada, inclusive na educação.

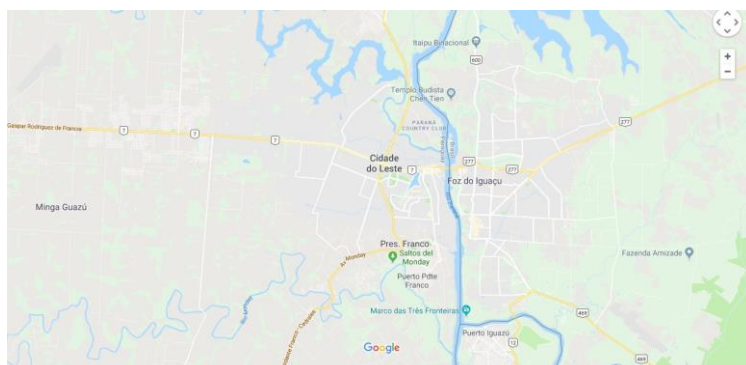


Figura 1: Mapa da Fronteira entre Brasil (Foz do Iguaçu), Argentina (Puerto Iguazú) e Paraguai (Ciudad del Este).
 Fonte: <https://www.google.com.br>. Acesso em 13 de setembro de 2019.

Além de sua diversidade étnica e de nacionalidade, Foz do Iguaçu possui uma população que se autodeclara preta e parda (negra/indígena) que está em torno de 35%, conforme os dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010) e se localiza numa região fortemente marcada pela presença indígena, principalmente Guarani, que se espalha por toda a região oeste do Paraná e estados e países vizinhos. Sobre a conformação populacional de Foz do Iguaçu, temos os seguintes dados:

Raça ou cor	Número total	Homens	Mulheres
Branca	162.593	77.630	84.963
Preta	9.170.094		4.266
Amarela	3.550	1.726	1.824
Parda	80.36639.746		40.620
Indígena	406210		196
Não declarado	3	2	1
Total	256.088124.218	131.870	

11.2 OBJETO DO PROJETO

Desenvolver ações voltadas a formação continuada de professores e profissionais da área da educação, por meio do curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais, para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, com temática Africana, Afro-brasileira e Indígena, na região oeste do Paraná. O objetivo principal é possibilitar um conhecimento reflexivo, no sentido de proporcionar a estes profissionais um conteúdo crítico e que permita ao mesmo tempo ampliar suas possibilidades de atuação no ambiente escolar, de modo que consigam identificar práticas racistas e atitudes discriminatórias e estabelecer estratégias eficazes de enfrentamento ao racismo na educação fomentando uma cultura de paz e respeito na convivência com a diversidade. Além dos debates norteados pelo material bibliográfico proposto, a presente proposta visa atuar a partir do levantamento de dados e informações do contexto das Escolas, que visem dialogar e possibilitar formas de implementação da legislação, bem como fortalecer o debate sobre a diversidade da região a partir da abordagem e inclusão dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas no conteúdo curricular de forma transversal.

11.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Auxiliar no desenvolvimento de práticas pedagógicas capazes de articular o conhecimento referente à diversidade étnico-racial, a fim de auxiliar a preencher espaços historicamente negligenciados ou negados pela sociedade brasileira;
2. Ampliar e intensificar o diálogo entre as escolas/colégios públicos a partir de ações conjuntas envolvendo, principalmente, estudantes e docentes das Licenciaturas da UNILA e outras instituições;
3. Instigar os professores, professoras e profissionais da educação a questionarem sua realidade, a fim de que possam produzir conhecimentos, inclusive acadêmicos, sobre seus respectivos contextos de atuação e fortalecer o debate sobre a diversidade da região a partir da abordagem e inclusão dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas no conteúdo curricular de forma transversal.
4. Prestação de Contas.

12.

PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades		Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R\$)	% Financeiro	
Nº	Metas a serem atingidas (igual ao Item 13.3)	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*				
1.	Auxiliar no desenvolvimento de práticas pedagógicas capazes de articular o conhecimento referente à diversidade étnico-racial, a fim de auxiliar a preencher espaços historicamente negligenciados ou negados pela sociedade brasileira;	1.1. Levantamento bibliográfico sobre as temáticas e organização do Curso.	ILAACH	2	Mês 1	Mês 8	30 %	R\$ 28.054,80	30 %
		1.2. Leitura e preparação de material a ser trabalhado nos Módulos.	ILAACH	3	Mês 1	Mês 9			
		1.3. Realização dos Módulos com atuação teórica e prática.	ILAACH	3	Mês 4	Mês 10			
2.	Ampliar e intensificar o diálogo entre as escolas/colégios públicos a partir de ações conjuntas envolvendo, principalmente, estudantes e docentes das Licenciaturas da UNILA e outras instituições.	2.1. Dar continuidade e ampliar as ações conjuntas (Seminários, Encontros, Semanas, Congressos, etc) que debatam a Educação das Relações Étnico Raciais de forma conjunta entre UNILA, UNIOESTE e IFPR diretamente com as/os Escolas/Colégios públicos da região.	ILAACH	5	Mês 5	Mês 12	30 %	R\$ 28.054,80	30%
3.	Instigar os professores, professoras e profissionais da educação a questionarem sua realidade, a fim de que possam produzir conhecimentos, inclusive acadêmicos, sobre seus respectivos contextos de atuação e fortalecer o debate sobre a diversidade da região a partir da abordagem e inclusão dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas no conteúdo curricular de forma transversal.	3.1. A partir do Módulo "Produção de Texto", ampliar a atuação de produção escrita das(es) professoras(es) a partir do contexto da educação.	ILAACH	2	Mês 6	Mês 11	10%	R\$18.703,20	20%
		3.2. Estimular a prática escrita a partir da bibliografia dos módulos, em diálogo com seus contextos de trabalho na Educação.	ILAACH	3	Mês 3	Mês 11	10 %	R\$9.351,60	10 %
		3.3. Organizar a proposição de uma publicação composta pela produção realizada no Curso.	ILAACH	5	Mês 3	Mês 16	10 %	R\$9.351,60	10 %

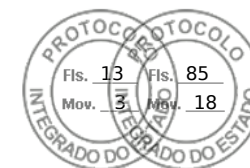
7

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4.	Prestação de Contas	4.1. Elaboração de Relatório Anual e de Encerramento	ILAACH	13	Mês 16	Mês 16	10 %	R\$ 0,0	10 %
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					Mês 1	Mês 16	100%	93.516,00	100%

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

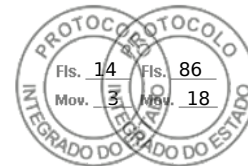


Profa. Dra. Diana Araújo Pereira
 Reitora da UNILA

Prof. Dr. Waldemir Rosa
 Coordenador do Projeto

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



12.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

12.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

12.3 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

12.4 PÚBLICO ALVO

O projeto possui como público alvo direto educadores e estudantes da rede pública municipal, estadual e federal atuantes no ensino: professores, pedagogas, estudantes de magistério e licenciaturas e demais estudantes do ensino superior e atuantes na educação.

12.5 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

200 pessoas de forma direta.

12.6 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

- 0 a 18
- 19 a 40
- 41 a 60
- Mais de 60

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

12.7 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O curso possui base teórico-metodológica desenvolvida através da apresentação e debate de textos e a explanação de técnicas didático-pedagógicas para a abordagem dos conteúdos referentes a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena na educação em sala de aula e no cotidiano escolar. O curso será ofertado por meio de módulos temáticos presenciais com 40 horas por módulo. Cada módulo contará com encontros teórico-conceituais e horas de atividades práticas referentes a atividades que deverão ser desenvolvidas, conforme cada módulo.

Com base nos Objetivos da proposta de Extensão, que visa possibilitar aos profissionais da educação o acesso e discussão aos conteúdos escolares referentes à temática Afro-brasileira e Indígena que possibilitem um conhecimento reflexivo, no sentido de proporcionar a este profissional um conteúdo crítico e que permita ao mesmo tempo ampliar suas possibilidades de atuação no ambiente escolar.

Serão consideradas atividades práticas para o curso:

1. Preparação e de implementação do Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar ou Equipe Pedagógica relativo à temática do curso;
2. Preparação e realização da Semana da Consciência Negra, Semana Indígena ou da Diversidade;
3. Preparação e realização de intervenções artísticas e culturais no espaço da escola ou da comunidade;
4. Preparação e realização de visitas a sítios de grande relevância – aldeias indígenas, comunidades quilombolas, museus, templos religiosos de matriz africana, etc.

Terá direito ao certificado aqueles que apresentarem presença de 75% nos encontros e demonstrarem a realização das atividades práticas. Serão encontros semanais realizados no período noturno (19 as 22h) na UNILA.

Plano de Trabalho - Estudante Formado (2)

Formação: Antropologia, Ciências Sociais ou Licenciaturas.

- Auxílio da organização e divulgação do Curso.
- Acompanhar e participar das atividades desenvolvidas nos Módulos, para este acompanhamento terá que ler e se preparar a partir da bibliografia de cada Módulo.
- Os/As bolsistas serão facilitadores no processo de realização e implementação do Módulo - Produção de Texto, que será organizado e implementado conjuntamente. Sua principal tarefa será estimular e acompanhar o processo de elaboração das produções intelectuais dos/as cursistas com cronograma de acompanhamento e entrega de trabalhos para a elaboração de uma publicação.
- Atuação nas Escolas e Colégios sempre que necessário e demandado para a realização de atividades conjuntas referente as temáticas do Curso.
- Auxílio na organização do material que comporá a publicação, intermediando a relação entre docentes, estudantes e cursistas.
- Produção de um artigo, que pode ser em conjunto com docentes ou cursistas, a compor a publicação do Curso e que iniciará no Módulo - Produção de Texto.
- E, demais atividades necessárias para a realização do curso.

Plano de Trabalho - Graduando(a) (3)

Formação: Antropologia, Ciências Sociais ou Licenciaturas

- Auxílio da organização e divulgação do Curso.
- Leitura prévia da bibliografia definida em cada Módulo.
- Auxílio no processo de inscrição dos cursistas e acompanhamento da frequência.
- Elaboração e acompanhamento do material de suporte dos módulos (lista de presença, organização do material bibliográfico e audiovisual, organização da logística de visitas programadas e demais suportes necessários).
- Organização do material produzido durante o Curso (material fotográfico, bibliográfico, etc).
- Criação e acompanhamento de redes de comunicação entre todos os participantes do Curso.



Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



- Atuação nas Escolas e Colégios sempre que necessário e demandado para a realização de atividades conjuntas referente as temáticas do Curso.

- Produção de um artigo, que pode ser em conjunto com docentes ou cursistas, a compor a publicação do Curso e que iniciará no Módulo - Produção de Texto.

- E, demais atividades necessárias para a realização do curso.

* O Cronograma de trabalho dos bolsistas acompanha o Cronograma do Curso.

Conteúdo Programático e docentes responsáveis:

Módulo	Docentes	Conteúdos
1. História da África	Prof. Mamadou Alpha Diallo - Relações Internacionais UNILA	A África pré-colonial – Os impérios e as civilizações africanas; Do processo colonial aos movimentos de independência; A descolonização e a formação dos estados nacionais africanos; A África e a integração econômica e política contemporânea.
2. Populações Quilombolas	Prof. Marcos de Jesus Oliveira e Profa. Angela Maria de Souza Antropologia UNILA	A formação do Quilombo na História brasileira; As políticas voltadas às populações quilombolas no Brasil; Educação quilombola e interculturalidade.
3. Populações indígenas	Prof. Clovis Briguenti - História UNILA	A história indígena do período pré-colonial ao Brasil contemporâneo; O processo colonial e a resistência indígena; Diversidade cultural e a educação indígena.
4. Sobre o colonialismo e as formações sociais	Profa. Angela Maria de Souza e Prof. Waldemir Rosa	O processo colonial na América Latina e Caribe; O papel do escravismo e a colonialidade na formação do mundo contemporâneo; O preconceito, o racismo e discriminação na atualidade; Educação decolonial como possibilidade.
5. A intersecção entre raça e gênero	Profa. Angela Maria de Souza, e Profa. Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Antropologia UNILA	Movimento de mulheres negras na América Latina e Caribe; Feminismo e a luta antirracista no Brasil; Interseccionalidade de raça e gênero na contemporaneidade.
6. Diversidade religiosa	Prof. Anaxsuell Fernando da Silva e Prof. Waldemir Rosa - Antropologia UNILA	A religião como fenômeno social; A temática da religião em sala de aula; A pluralidade religiosa na região da tríplice fronteira – Brasil-Paraguai-Argentina.
7. Produção de texto	Profa. Julia Batista Alves - Letras	Noções básicas sobre texto acadêmico; Projeto de pesquisa e intervenção

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



	UNILA	social; Normas da ABNT; Preparando um pré-projeto para ingresso na pós-graduação; Currículo Lattes e preparando-se a uma entrevista.
--	-------	--

13. PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Curso de capacitação para professoras(es) em Educação das Relações Étnico-Raciais
Ampliação do debate sobre as relações étnico-raciais na região oeste do Paraná
Elaboração de uma publicação com os resultados do trabalho desenvolvido no Curso

13.1 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Uma das principais contribuições deste trabalho é ampliar esta relação entre Universidade e Escolas/Colégios através de trocas acadêmicas e profissionais, que contribuem para a construção de uma produção acadêmica conjunta. Outra contribuição refere-se ao papel da Universidade, no sentido de compartilhar conhecimentos produzidas por seus acadêmicos, suas teorias e suas discussões, principalmente voltadas ou que contribuem para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Por fim, Possibilitar a Universidade uma discussão interna, no sentido de construir estratégias que ampliem e intensifiquem a construção conjunta no sentido de uma educação de qualidade.

Um dos produtos que pode resultar deste curso é uma publicação com a participação da equipe docentes, estudantes e graduados bolsistas e participantes do curso.

Numa das edições anteriores do Curso foi realizada a primeira edição da **Revista Unila Extensão e Cidadania**. Temática: Educação das Relações Étnico-Raciais. Foz do Iguaçu, PR: UNILA, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/ruec>

13.2 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Instituição Proponente contribuirá com a disponibilidade de carga horária da equipe envolvida, disponibilização de espaço físico, equipamentos e material necessário para a organização e efetivação do Curso de Extensão.

13.3 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A contribuição principal refere-se a divulgação e estímulo a participação de servidoras(es) da Educação no Curso, principalmente disponibilizando tempo em suas cargas de trabalho. E, sempre que possível, realizando eventos, trabalhos e demais formas de atuação conjunta para a realização do Curso.

13.4 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROJETO

Os principais impactos são sociais, culturais e educacionais, no trabalho direcionado a uma educação fundada na diversidade e cidadania. As Leis 10.639/03 e 11.645/08 definem que o estudo da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é obrigatório nos ensino público e privado e sua incorporação deve ocorrer de forma transversal. A implementação das Leis segue na direção de ações que visam preencher espaços historicamente negligenciados ou negados. A riqueza da diversidade é a diferença e torna-se necessário conhecê-la para respeitá-la. O que reforça ainda mais a importância de trabalharmos com estes conteúdos escolares. A Declaração Universal dos Direitos Culturais da UNESCO garante o direito à diversidade. Outro documento importante que amplia esse debate e discute o papel da Universidade na implementação de ações que visem preencher estes espaços é a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), que na relação que estabelece com a Comunidade, aponta para a discussão e proposição de ações que oportunizem mudar os cenários de desigualdade. A Universidade pode contribuir no sentido de oferecer formação e qualificação para os professores, o que está de acordo com uma das áreas de atuação definidas para a extensão universitária.

13.5 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu

13.6 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

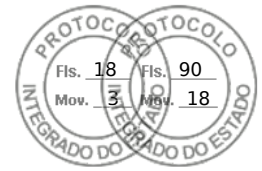
(É obrigatório o preenchimento destas informações)

Risco	Plano de Contingência
Poucos inscritos	Ampla divulgação e reuniões com as instâncias responsáveis pela Educação na região (Secretarias da Educação e Núcleo Regional de Educação) apresentando a proposta e estimulando a participação.
Falta de recursos financeiros	Trabalhar com parcerias, para que possam nos auxiliar no atendimento a demandas que visem a contribuir com a

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

	qualidade do Curso.
--	---------------------



14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

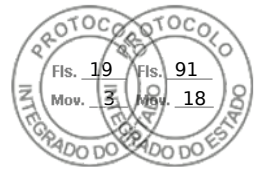
HISTORICO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei nº 12.189/2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul). A vocação da UNILA é o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina. Os cursos oferecidos são em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

15 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL



TERMO DE COMPROMISSO


Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Diana Araujo Pereira
Reitora da UNILA
Representante Legal da Instituição Proponente

Waldemir Rosa
Docente – ILAACH
Coordenador(a) Técnico/Científico do Projeto

Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Extensão
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

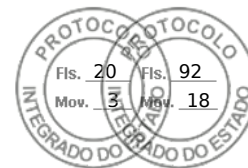
Maria das Graças Cleophas Porto
Coordenadora de Extensão - PROEX
Responsável pelo Controle Interno do Órgão

 Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA JERONYMO LIMA
Data: 13/12/2023 15:28:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos e Reações com a Comunidade
Representante Legal da Instituição Parceira

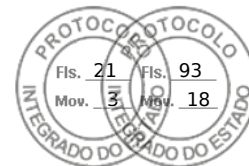
Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Samuel Rodrigues Monteiro** em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 23/01/2024 17:03, **Diana Araujo Pereira** em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: **Elizete Gogola (XXX.501.109-XX)** em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, **Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX)** em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo **21.474.271-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste



Emitido em 2023

DOCUMENTO EXTERNO Nº 306/2023 - DEAEX (10.01.05.18.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 10:11)
DIANA ARAUJO PEREIRA
REITOR

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 18:20)
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO
CHEFE DE COORDENADORIA
COEX (10.01.05.18.01)
Matrícula: ###327#4

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 10:32)
ROGERIO MOTTA MOREIRA
PRO-REITOR(A)
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###400#0

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 09:40)
WALDEMIR ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CA (10.01.06.01.04.04.01)
Matrícula: ###437#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 306, ano: 2023, tipo: DOCUMENTO EXTERNO, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: 16588bf6a6

Inserido ao protocolo 21.474.271-3 por: Samuel Rodrigues Monteiro em: 13/12/2023 16:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: db804fd0411df684ce301f4eb6a4424d.

Assinatura Qualificada realizada por: Jamil Abdanur Junior em 23/01/2024 17:03, Diana Araujo Pereira em 26/01/2024 14:04. Assinatura Avançada realizada por: Elizete Gogola (XXX.501.109-XX) em 22/01/2024 14:04 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM, Eloir Carlos Grande (XXX.590.559-XX) em 23/01/2024 17:07 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM. Inserido ao protocolo 21.474.271-3 por: Eduardo do Nascimento em: 22/01/2024 11:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A



Emitido em 2024

PLANO DE TRABALHO Nº 8/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 16:35)

MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###527#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **29/01/2024** e o código de verificação: **d065463cb3**